

LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0598/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 6.454/2022 de 07/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES Em 12 1 04 120 22 Horas 13: 03 Sobno 1564 Ass Poligni Silvo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 220/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 147/2022, de autoria do ilustre vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS**, que indica ao Executivo Municipal, aquisição ou conserto do aparelho de ar condicionado da recepção do Postão e a contratação de guarda permanente.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência o expediente datado de 30/03/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Cáceres – MT, 30 de março de 2022.

A Senhora

Elis Fernanda de Melo Silva - Secretária de Saúde

Assunto: Resp. ao Ofício n°220/2022 - SL/CMC

Expedido por:

Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS. CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT - CEP:78.210.056.

Acusamos o recebimento do Ofício n°220/2022 – SL/CMC, por meio do qual encaminha a Indicação n°147/2022, de autoria do ilustre vereador Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS que indica à Secretaria Municipal de Saúde à aquisição de um aparelho de ar-condicionado da Recepção do Centro Referencial de Saúde – CRS (Postão), bem como, a contratação de um guarda permanente para resguardar a segurança dos servidores e das pessoas que frequentam o local.

Considerando a indicação do nobre vereador citado acima, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o processo de aquisição do ar-condicionado encontrasse em trâmites internos através do pregão eletrônico nº4 para suprir a necessidade.

Atualmente, o Centro Referencial de Saúde – CRS, conta com dois guardas patrimoniais em regime 12/36 para o atender o período noturno. No entanto, para suprir a necessidade de contratar outros dois guardas diurno, informamos que a contratação através do seletivo macro, haverá vagas para cadastro reserva para função de guarda, com a finalidade de atender não só a unidade citada acima, como também, as demais Unidades de Saúde e Bens Patrimoniais do Município.

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva

Coordenadora Das Unidades Básicas de Saúde

Decreto nº 052/2022

Elis Fernanda de Melo Silva Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 356/2021

